

BALANÇO SOCIAL 2024



Índice

Introdução	3
Quadro 1. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género	4
Quadro 1.1. Contagem dos prestadores de serviços, segundo a modalidade de prestação e género	7
Quadro 2. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário e género	8
Quadro 3. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género	10
Quadro 4. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género	12
Quadro 5. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género	14
Quadro 6. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira, segundo o género	15
Quadro 7. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género	16
Quadro 8. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género	18
Quadro 9. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo/carreira, segundo o motivo e género	Erro! Marcador não definido.
Quadro 10. Modalidades de horário de trabalho por Carreira	22
Quadro 11. Contagem das horas de trabalho suplementar diurno e noturno em dias úteis, segundo o género	23
Quadro 11.1. Contagem das horas de trabalho suplementar em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género	23
Quadro 12. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira, segundo o motivo da ausência e género	24
Quadro 13. Total dos encargos com pessoal durante o ano	26
Quadro 13.1. Encargos com suplementos remuneratórios	27
Quadro 13.2. Prestações Sociais	28
Quadro 13.2.1. Ação social complementar	28
Quadro 14. Contagem dos acidentes de trabalho	29
Quadro 14.1. Contagem dos acidentes de trabalho no local de trabalho e dias de trabalho perdidos com baixa, por género	30
Quadro 14.2. Contagem dos acidentes de trabalho <i>in itinere</i> e dias de trabalho perdidos com baixa, por género	30
Quadro 15. Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente	31
Quadro 16. Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano	31
Quadro 17. Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos	32
Quadro 18. Contagem das intervenções de higiene e segurança ocorridas, por tipologia	32
Quadro 19. Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante	33
Quadro 20. Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho	33
Quadro 21. Tipos de custo de prevenção de acidentes e doenças profissionais	34
Quadro 22. Contagem das ações de formação profissional por tipo, segundo a duração da ação	35

Quadro 23. Contagem de participações em ações de formação por cargo/carreira, segundo o tipo de ação e género	36
Quadro 24. Contagem relativa às horas despendidas em ações de formação por cargo/carreira, segundo o tipo de ação e género	36
Quadro 25. Despesas anuais com formação profissional	37
Quadro 26. Relações profissionais	37
Quadro 27. Disciplina	38
Quadro 28. Eleitos	38
Quadro 29. Gabinetes de apoio pessoal	39
Quadro 30. Dirigentes e equiparados	39
Quadro 31. Contagem de Trabalhadores em teletrabalho por cargo/carreira, segundo o género	40

Introdução

O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, consagrou a obrigatoriedade de elaboração do balanço social para a generalidade dos serviços públicos.

O balanço social é um instrumento privilegiado de planeamento e gestão de recursos humanos e está incluído no respetivo ciclo anual de gestão, devendo ser elaborado anualmente com referência a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

Trata-se de um documento com estrutura própria, onde se insere e faz constar um conjunto de indicadores objetivos e concretos referentes aos recursos humanos de cada organização.

Em cumprimento do diploma acima citado, procedeu-se à elaboração do balanço social, no qual se inclui a generalidade da informação prevista do formulário anexo ao supracitado diploma legal, com as necessárias adequações à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como informação adicional que se entendeu relevante para a caracterização social da organização.

Quadro 1. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Em 31 de dezembro de 2024, o Município de Cascais contava com 2425 trabalhadores, com a seguinte distribuição por modalidades de vinculação:

Quadro 1 - Contagem dos Trabalhadores por cargo e carreira segundo a Modalidade de Vinculação e Género											
Vínculo/Cargo ou Categoria	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Carreira Especial de Fiscalização	Outros	Total
Comissão de Serviço e Regime Substituição	M	8	52	0	0	0	0	0	0	8	68
	F	1	126	0	0	0	0	0	0	6	133
	T	9	178	0	0	0	0	0	0	14	201
CTFP por tempo indeterminado	M	0	0	165	133	387	18	40	17	0	760
	F	0	0	403	432	552	3	19	5	0	1414
	T	0	0	568	565	939	21	59	22	0	2174
CTFP a termo resolutivo certo	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CTFP a termo resolutivo incerto	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Outras situações	M	0	0	3	3	1	3	0	0	0	10
	F	0	0	26	7	2	2	0	0	0	37
	T	0	0	29	10	3	5	0	0	0	47
Total Efetivos	M	9	52	168	136	389	21	40	17	8	840
	F	0	126	430	439	555	5	19	5	6	1585
	T	9	178	598	575	944	26	59	22	14	2425
Representação percentual	M	100%	29%	28%	24%	41%	81%	68%	77%	57%	35%
	F	0%	71%	72%	76%	59%	19%	32%	23%	43%	65%
	T	0,37%	7,34%	24,66%	23,71%	38,93%	1,07%	2,43%	0,91%	0,58%	100,00%

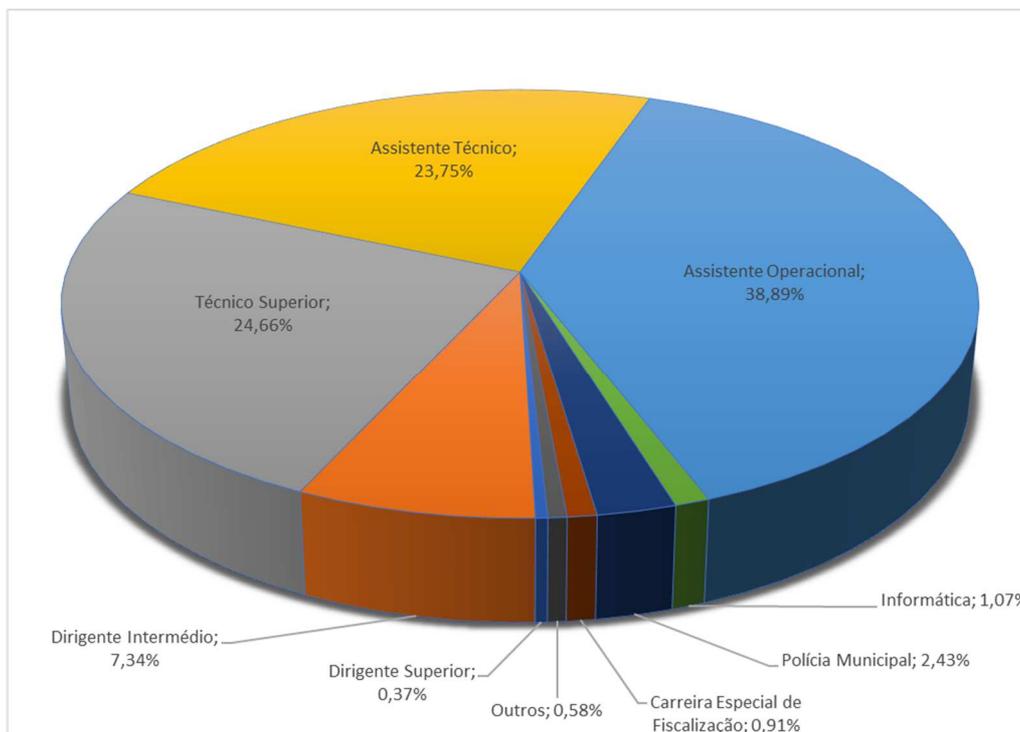
Notas:

- Na carreira de Assistente Técnico estão incluídas as categorias de Coordenador Técnico e Chefe de Serviços de Administração Escolar;
- Na carreira de Assistente Operacional estão incluídas as categorias de Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional;
- As "Outras Situações" incluem os trabalhadores em situação de mobilidade, os trabalhadores em regime de cedência de interesse público, os membros de gabinete de apoio à presidência e vereação e trabalhadores com contratos de emprego apoiado em mercado aberto;
- A coluna "Outros" respeita aos membros dos gabinetes de apoio à presidência e vereações e a contratos de emprego apoiado em mercado aberto.

Indicadores estatísticos:

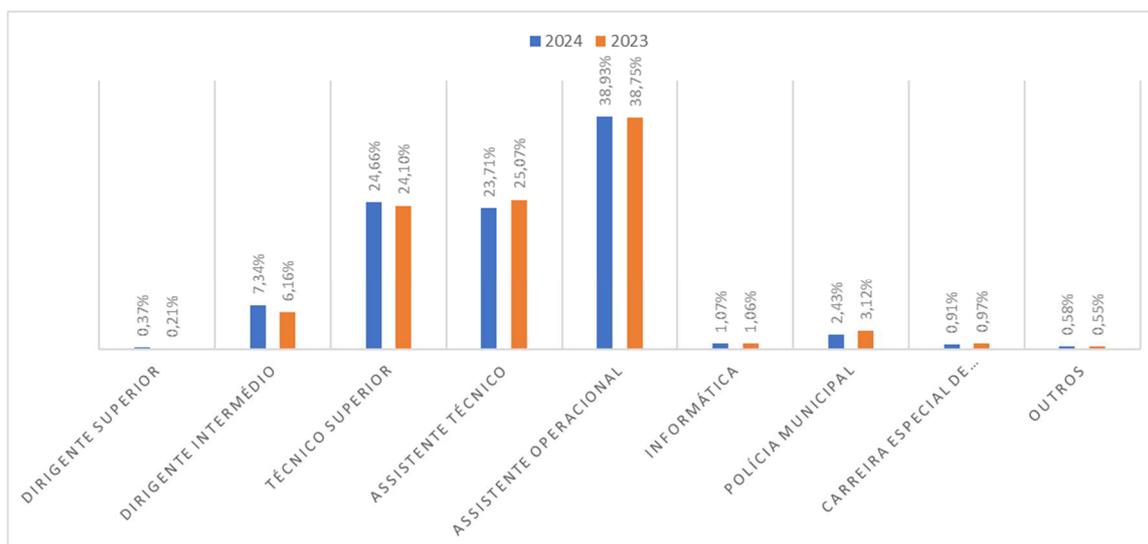
		2024	2023
TF (%) =	$\frac{\text{Total de trabalhadores do género feminino}}{\text{Total de Efetivos}}$	Taxa de Feminização (TF) = 65,36%	64,00%
TM (%) =	$\frac{\text{Total de trabalhadores do género masculino}}{\text{Total de Efetivos}}$	Taxa de Masculinização (TM) = 34,64%	36,00%

TOTAL EFETIVOS POR CATEGORIA

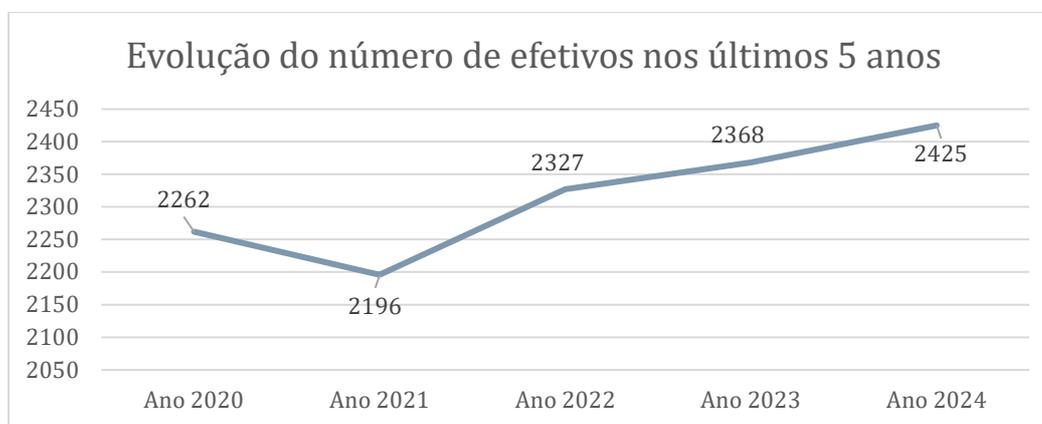


As carreiras que contam com maior número de efetivos são as de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior. O número de efetivos das carreiras de assistente operacional e de assistente técnico foi fortemente influenciado pela transferência de competências para o Município no domínio de educação, designadamente da competência para prever no respetivo mapa de pessoal os postos de trabalho do pessoal não docente dos agrupamentos de escolas e proceder ao seu recrutamento e seleção. Em 31 de dezembro de 2024, exerciam funções nos agrupamentos de escolas 552 trabalhadores da carreira de assistente operacional e 117 da carreira de assistente técnico.

Peso relativo das carreiras 2023/2024



Evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos



O acréscimo do número de trabalhadores no ano de 2020 correspondeu predominantemente ao reforço do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino e, ainda, à contratação de técnicos superiores para diferentes serviços.

Por sua vez, o decréscimo do número de trabalhadores em 2021 esteve relacionado com a pandemia de COVID-19, que condicionou fortemente os procedimentos de recrutamento. Consequentemente, naquele ano, a taxa de reposição foi de 79,33%.

O aumento do número de trabalhadores registado em 2022 visou, designadamente, garantir o cumprimento do ratio de pessoal não docente nos agrupamentos de escolas, reforçar o número de assistentes técnicos afetos aos serviços de atendimento aos munícipes e às receções dos equipamentos museológicos, fazer face à necessidade de assistentes operacionais da carreira de motorista, reforçar o efetivo da carreira de polícia municipal, aumentar o quadro técnico dos

departamentos de coesão e desenvolvimento social e de saúde e solidariedade social e dar resposta à necessidade de reforço de pessoal das carreiras de informática.

No ano de 2023, as admissões visaram predominantemente garantir o cumprimento do ratio de pessoal não docente nos estabelecimentos de ensino, reforçar o efetivo do Centro de Recolha Oficial Animal e da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos e dotar um conjunto alargado de serviços de trabalhadores da carreira de técnico superior.

O acréscimo do número de trabalhadores no ano de 2024 correspondeu, predominantemente à contratação de técnicos superiores para as novas direções municipais e outros serviços e ao reforço do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino.

Quadro 1.1. Contagem dos prestadores de serviços, segundo a modalidade de prestação e género.

Quadro 1.1 - Contagem dos Prestadores de Serviços, segundo a Modalidade de Prestação e Género		
	Género	Prestadores de Serviço
Tarefa	M	11
	F	11
	Total	22
Avença	M	3
	F	1
	Total	4
Total	M	14
	F	12
	Total	26



Nota: Dados fornecidos pela Divisão de Controlo de Gestão

Quadro 2. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Quadro 2 - Contagem dos Trabalhadores por cargo e carreira, segundo o Escalão Etário e Género											
	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Carreira Especial de Fiscalização	Outros	Total
Menos de 20 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M	0	0	0	3	10	0	0	0	0	13
	F	0	0	2	5	8	0	0	0	0	15
	T	0	0	2	8	18	0	0	0	0	28
25-29	M	0	0	9	8	15	1	7	0	0	40
	F	0	0	21	24	21	1	3	0	1	71
	T	0	0	30	32	36	2	10	0	1	111
30-34	M	0	0	21	12	12	0	12	0	0	57
	F	0	1	41	25	36	0	3	0	1	107
	T	0	1	62	37	48	0	15	0	1	164
35-39	M	1	0	15	8	13	2	6	0	2	47
	F	0	3	31	31	43	0	2	0	1	111
	T	1	3	46	39	56	2	8	0	3	158
40-44	M	0	6	15	7	25	3	7	0	2	65
	F	0	13	42	39	45	2	3	0	1	145
	T	0	19	57	46	70	5	10	0	3	210
45-49	M	4	8	20	15	34	1	5	0	2	89
	F	1	35	77	55	71	0	6	1	0	246
	T	5	43	97	70	105	1	11	1	2	335
50-54	M	0	12	31	23	59	3	2	0	1	131
	F	0	29	68	63	102	1	2	1	0	266
	T	0	41	99	86	161	4	4	1	1	397
55-59	M	0	8	27	30	91	7	0	5	0	168
	F	0	29	61	84	95	0	0	1	0	270
	T	0	37	88	114	186	7	0	6	0	438
60-64	M	1	14	25	27	101	4	1	11	1	185
	F	0	16	53	84	108	1	0	1	2	265
	T	1	30	78	111	209	5	1	12	3	450
65-69	M	1	4	13	4	29	0	0	1	0	52
	F	0	0	25	28	26	0	0	1	0	80
	T	1	4	38	32	55	0	0	2	0	132
70 ou mais anos	M	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	T	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Total de Efetivos	M	8	52	176	137	389	21	40	17	8	848
	F	1	126	422	438	555	5	19	5	6	1577
	T	9	178	598	575	944	26	59	22	14	2425
Média de Idades	M	53	55	49	50	53	51	37	61	28	49
	F	49	51	49	50	50	45	40	57	44	48
	T	51	53	49	50	52	48	39	59	36	48

Em 31 de dezembro de 2024, a estrutura etária dos trabalhadores do Município encontrava-se compreendida entre os 20 e os 75 anos.

A média de idades do total de efetivos é de 48 anos, tendo descido em relação ao ano anterior, o que se deve, por um lado, à aposentação de trabalhadores e, por outro, à entrada de trabalhadores mais jovens.

Indicadores estatísticos:

	2024	2023
Média de Idades do Total de Efetivos a 31 de dezembro	48 anos	49 anos

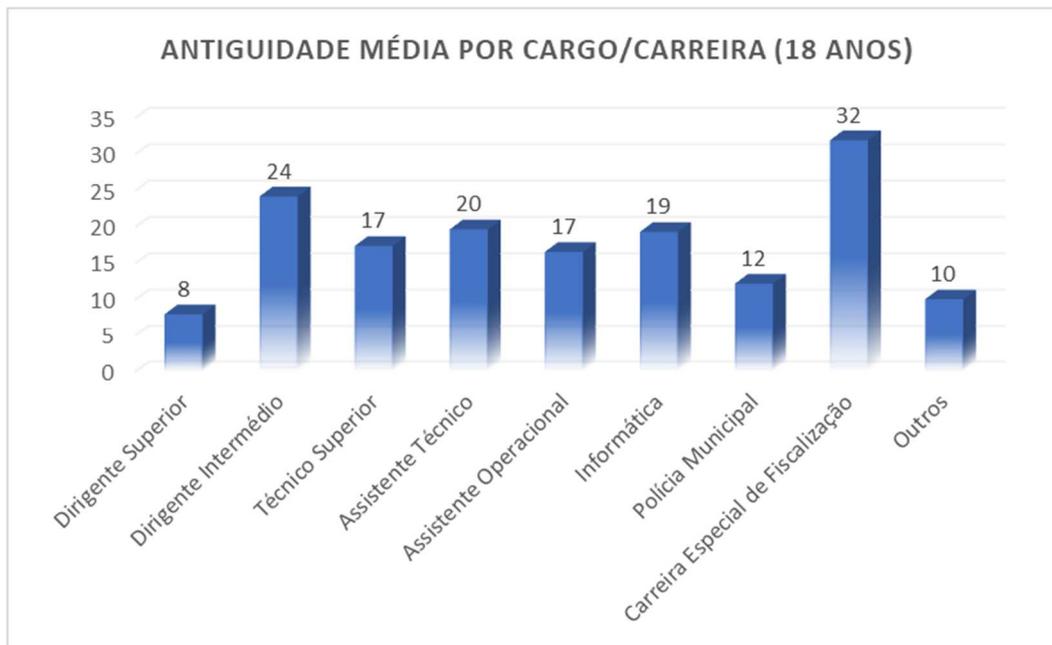
A taxa de envelhecimento – relação percentual entre o número de trabalhadores com 55 e mais anos e o número total de trabalhadores – é de 42,14 % tendo sofrido um aumento ligeiro em relação a 2023.

Por seu turno, a taxa de emprego jovem - relação percentual entre o número de trabalhadores com menos de 25 anos de idade e o número total de trabalhadores – é de 1,15 % tendo sofrido uma diminuição relativamente ao ano de 2023.

		2024	2023
TE (%) = $\frac{\text{Efetivos com mais de 55 anos de idade}}{\text{Efetivos Globais}}$	Taxa de Envelhecimento (TE) =	42,14%	41,62%
TEJ (%) = $\frac{\text{Efetivos com menos de 25 anos de idade}}{\text{Efetivos Globais}}$	Taxa de Emprego Jovem (TEJ) =	1,15%	2,00%

Quadro 3. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Quadro 3 - Contagem dos Trabalhadores por cargo e carreira, segundo o Nível de Antiguidade e Género											
	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Carreira Especial de Fiscalização	Outros	Total
até 5 anos	M	5	1	62	38	111	6	9	0	6	238
	F	1	5	158	106	199	3	5	0	2	479
	T	6	6	220	144	310	9	14	0	8	717
5-9	M	0	2	13	14	71	1	12	0	3	116
	F	0	5	24	72	147	0	2	0	0	250
	T	0	7	37	86	218	1	14	0	3	366
10-14	M	0	2	7	5	1	0	6	0	0	21
	F	0	9	22	22	18	0	3	0	0	74
	T	0	11	29	24	19	0	9	0	0	95
15-19	M	0	6	14	1	12	2	3	0	0	38
	F	0	39	44	39	41	0	2	0	0	165
	T	0	45	58	40	53	2	5	0	0	203
20-24	M	1	16	17	9	10	0	10	3	1	67
	F	0	23	51	33	39	0	7	0	0	153
	T	1	39	68	42	49	0	17	3	1	220
25-29	M	0	4	11	18	23	2	0	1	0	59
	F	0	16	16	38	55	0	0	1	0	126
	T	0	20	27	56	78	2	0	2	0	185
30-34	M	0	6	18	16	26	4	0	5	0	75
	F	0	13	50	59	33	1	0	4	1	161
	T	0	19	68	75	59	5	0	9	1	236
35-39	M	1	11	20	25	99	6	0	5	0	167
	F	0	12	45	56	17	1	0	1	1	133
	T	1	23	65	81	116	7	0	6	1	300
40 ou mais anos	M	1	4	8	8	37	0	0	2	0	60
	F	0	4	18	16	5	0	0	0	0	43
	T	1	8	26	24	42	0	0	2	0	103
Total de Efetivos	M	8	52	170	134	390	21	40	16	10	841
	F	1	126	428	441	554	5	19	6	4	1584
	T	9	178	598	575	944	26	59	22	14	2425
Média Antiguidade	M	15	26	17	21	20	22	12	32	7	19
	F	1	22	17	19	13	16	14	32	19	17
	T	8	24	17	20	17	19	13	32	13	18



A carreira especial de fiscalização é a que regista a média de antiguidade mais elevada 32 anos, o que se deve à opção pelo reforço do número de efetivos da carreira de polícia municipal em detrimento da realização de novos recrutamentos para a carreira especial de fiscalização.

A carreira que apresenta a taxa de antiguidade mais baixa é a de polícia municipal, o que se explica por se tratar de uma carreira mais recente do que as demais.

Quadro 4. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género

Quadro 4 - Contagem dos Trabalhadores por cargo e carreira, Nível de Escolaridade e Género											
	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Carreira Especial de Fiscalização	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	M	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
4 anos de escolaridade	M	0	0	0	0	111	0	0	0	0	111
	F	0	0	0	0	32	0	0	0	0	32
	T	0	0	0	0	143	0	0	0	0	143
6 anos de escolaridade	M	0	0	0	1	90	0	0	1	0	92
	F	0	0	0	2	58	0	0	0	0	60
	T	0	0	0	3	148	0	0	1	0	152
9º ano ou equivalente	M	0	0	0	24	103	4	0	0	1	132
	F	0	0	1	37	180	0	0	2	1	221
	T	0	0	1	61	283	4	0	2	2	353
11º ano ou equivalente	M	0	0	0	8	5	0	0	4	0	17
	F	0	0	0	32	25	1	0	0	0	58
	T	0	0	0	40	30	1	0	4	0	75
12º ano ou equivalente	M	0	0	0	99	77	11	36	11	2	236
	F	0	0	1	303	245	1	17	4	0	571
	T	0	0	1	402	322	12	53	15	2	807
Bacharelato	M	0	1	4	0	1	1	0	0	0	0
	F	0	0	3	2	0	0	0	0	0	5
	T	0	1	7	2	1	1	0	0	0	5
Licenciatura	M	6	48	138	13	1	4	4	0	6	220
	F	1	113	336	48	12	3	2	0	2	517
	T	7	161	474	61	13	7	6	0	8	737
Mestrado	M	1	1	29	1	0	0	0	0	1	33
	F	0	12	76	5	1	0	0	0	0	94
	T	1	13	105	6	1	0	0	0	1	127
Doutora/to	M	1	2	4	0	0	1	0	0	1	9
	F	0	1	6	0	0	0	0	0	0	7
	T	1	3	10	0	0	1	0	0	1	16
Total de Efetivos	M	8	52	175	146	390	21	40	16	11	859
	F	1	126	423	429	554	5	19	6	3	1566
	T	9	178	598	575	944	26	59	22	14	2425

Indicadores estatísticos:

		2024	2023	
TA (%) =	$\frac{\text{Efetivos com < de 4 anos de Escolaridade}}{\text{Efetivos Globais}}$	Taxa de Analfabetismo (TA) = N.º de trabalhadores	0,12% 3	0,13% 3
THB (%) =	$\frac{\text{Efetivos com 4 a 9 anos de Escolaridade}}{\text{Efetivos Globais}}$	Taxa Habilitação Básica (THB) = N.º de trabalhadores	26,72% 648	28,11% 666
THS (%) =	$\frac{\text{Efetivos com 10 a 12 anos de Escolaridade}}{\text{Efetivos Globais}}$	Taxa Habilitação Secundária (THS) = N.º de trabalhadores	36,37% 882	36,05% 854
TFS (%) =	$\frac{\text{Efetivos com Bac. + Lic. + Mestrado + Dout.}}{\text{Efetivos Globais}}$	Taxa Formação Superior (TFS) = N.º de trabalhadores	36,49% 885	35,71% 846

No que respeita à estrutura habilitacional, registou-se um aumento da taxa de habilitação secundária e da taxa de ensino superior, sendo que esta última foi a que registou o maior incremento. Em sentido inverso, verificou-se uma ligeira diminuição na taxa da habilitação básica.

		2024	2023	
IT (%) =	$\frac{\text{N.º de trab. em cargos / carreiras que exigem habilitações de ensino superior}}{\text{Efetivos Globais}}$	Índice de Tecnicidade (IT) = N.º de trabalhadores	32,62% 785	30,73% 722
RD (%) =	$\frac{\text{N.º de trab. em cargos Dirigentes}}{\text{Efetivos Globais}}$	Rácio de Dirigente (RD) = N.º de trabalhadores	7,71% 187	6,37% 151

Quadro 5. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Quadro 5 - Contagem dos Trabalhadores Estrangeiros por cargo e carreira, segundo Nacionalidade e Género											
	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Carreira Especial de Fiscalização	Outros	Total
União Europeia	M	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3
CPLP	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	1	0	7	0	0	0	0	8
	T	0	0	1	1	7	0	0	0	0	9
Outros	M	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total de Efetivos	M	0	0	2	1	1	0	0	0	0	4
	F	0	0	1	1	7	0	0	0	0	9
	T	0	0	3	2	8	0	0	0	0	13

Indicadores estatísticos:

$$\text{TTE (\%)} = \frac{\text{N.º de Trabalhadores Estrangeiros}}{\text{Efetivos Globais}}$$

	2024	2023
Taxa de Trab. Estrangeiros (TTE) =	0,54%	0,46%

O ligeiro aumento da taxa de trabalhadores estrangeiros deve-se ao recrutamento de 2 trabalhadores estrangeiros um com a categoria de técnico superior e um com a categoria assistente técnico.

Quadro 6. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira, segundo o género

Quadro 6 - Contagem dos Trabalhadores Portadores de Deficiência por cargo e carreira, segundo o Género											
	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Carreira Especial de Fiscalização	Outros	Total
Menos de 20 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
25 - 29	M	0	0	0	1	3	0	0	0	0	4
	F	0	0	0	1	2	0	0	0	0	5
	T	0	0	0	2	5	0	0	0	0	9
30 - 34	M	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	F	0	0	1	3	1	0	0	0	0	5
	T	0	0	1	3	4	0	0	0	0	8
35 - 39	M	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	2	0	0	0	0	1	3
	T	0	0	0	3	1	0	0	0	1	5
40 - 44	M	0	0	1	0	2	0	0	0	0	3
	F	0	0	2	1	1	0	0	0	0	4
	T	0	0	3	1	3	0	0	0	0	7
45 - 49	M	1	0	0	2	3	0	0	0	0	6
	F	0	0	3	1	0	0	0	0	0	4
	T	1	0	3	3	3	0	0	0	0	10
50 - 54	M	0	0	2	1	5	1	0	0	1	10
	F	0	0	2	7	5	0	0	0	0	14
	T	0	0	4	8	10	1	0	0	1	24
55 - 59	M	0	1	3	2	5	1	0	0	0	12
	F	0	1	4	7	6	0	0	0	0	18
	T	0	2	7	9	11	1	0	0	0	30
60 - 64	M	0	0	3	1	6	0	0	0	0	10
	F	0	0	4	11	10	0	0	0	0	25
	T	0	0	7	12	16	0	0	0	0	35
65 - 69	M	0	0	2	1	4	0	0	0	0	7
	F	0	0	2	5	2	0	0	0	0	9
	T	0	0	4	6	6	0	0	0	0	16
70 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Efetivos	M	1	1	11	9	32	1	0	0	0	55
	F	0	1	18	39	27	0	0	0	1	86
	T	1	2	29	48	59	1	0	0	1	141

A taxa de trabalhadores portadores de deficiência (trabalhadores com grau de incapacidade igual ou superior a 60%) é de 5,81% tendo sofrido uma ligeira diminuição relativamente ao ano de 2023, conforme quadro que se segue:

TTD (%) = $\frac{\text{N.º de Trab. Portadores de Deficiência}}{\text{Efetivos Globais}}$	Taxa de Trab. Portadores de Deficiência (TTD) =	
	2024	2023
	5,81%	6,08%

É nos intervalos etários entre os 50-54, 55-59 e 60-64 anos que se regista o maior número de trabalhadores portadores de deficiência, o que está diretamente relacionado com situações de doença, designadamente oncológica.

Quadro 7. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género

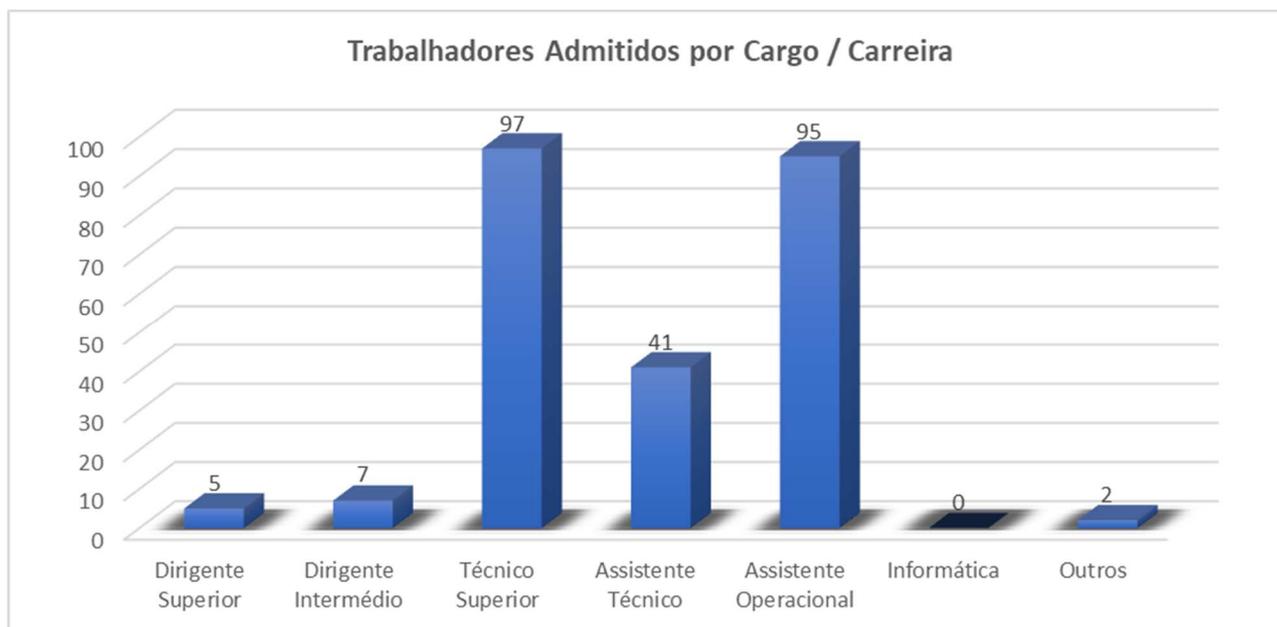
Quadro 7 - Contagem dos Trabalhadores Admitidos e Regressados durante o ano											
	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Carreira Especial de Fiscalização	Outros	Total
Procedimento concursal	M	0	0	21	11	22	0	0	0	0	54
	F	0	0	60	23	52	0	0	0	0	135
	T	0	0	81	34	74	0	0	0	0	189
Cedência de interesse público	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Mobilidade interna entre órgãos ou serviços	M	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	0	7	0	1	0	0	0	0	8
	T	0	0	9	0	1	0	0	0	0	10
Regresso de licença	M	0	0	1	2	4	0	0	0	0	7
	F	0	0	3	3	1	0	0	0	0	7
	T	0	0	4	5	5	0	0	0	0	14
Comissão de Serviço / Regime de Substituição	M	4	2	0	0	0	0	0	0	0	6
	F	1	5	0	0	0	0	0	0	0	6
	T	5	7	0	0	0	0	0	0	0	12
Outras situações	M	0	0	1	1	7	0	1	0	1	11
	F	0	0	2	0	8	0	0	0	1	11
	T	0	0	3	1	15	0	1	0	2	22
Total de Efetivos	M	4	2	25	15	33	0	1	0	1	81
	F	1	5	72	26	62	0	0	0	1	167
	T	5	7	97	41	95	0	1	0	2	248

- As "Outras Situações" incluem os trabalhadores que cessaram a mobilidade na categoria noutra órgão ou serviços, trabalhadores que cessaram o período experimental noutra organismo, as situações de nomeação de membros de apoio à vereação e ainda, os trabalhadores que regressaram após ausência por doença superior a 6 meses.

Indicadores estatísticos:

		2024	2023
Taxa de Admissões (%) = $\frac{\text{Total de Entradas}}{\text{Efetivos Globais}}$	Taxa de Admissões (%) =	10,23%	7,09%

No ano de 2024, verificou-se um aumento de admissões face ao ano de 2023. Em 2024, o maior número de admissões registou-se na carreira de técnico superior (97), seguindo-se a carreira de assistente operacional (95).



Na carreira de técnico superior, as admissões visaram dar satisfação a necessidades identificadas num conjunto alargado de serviços.

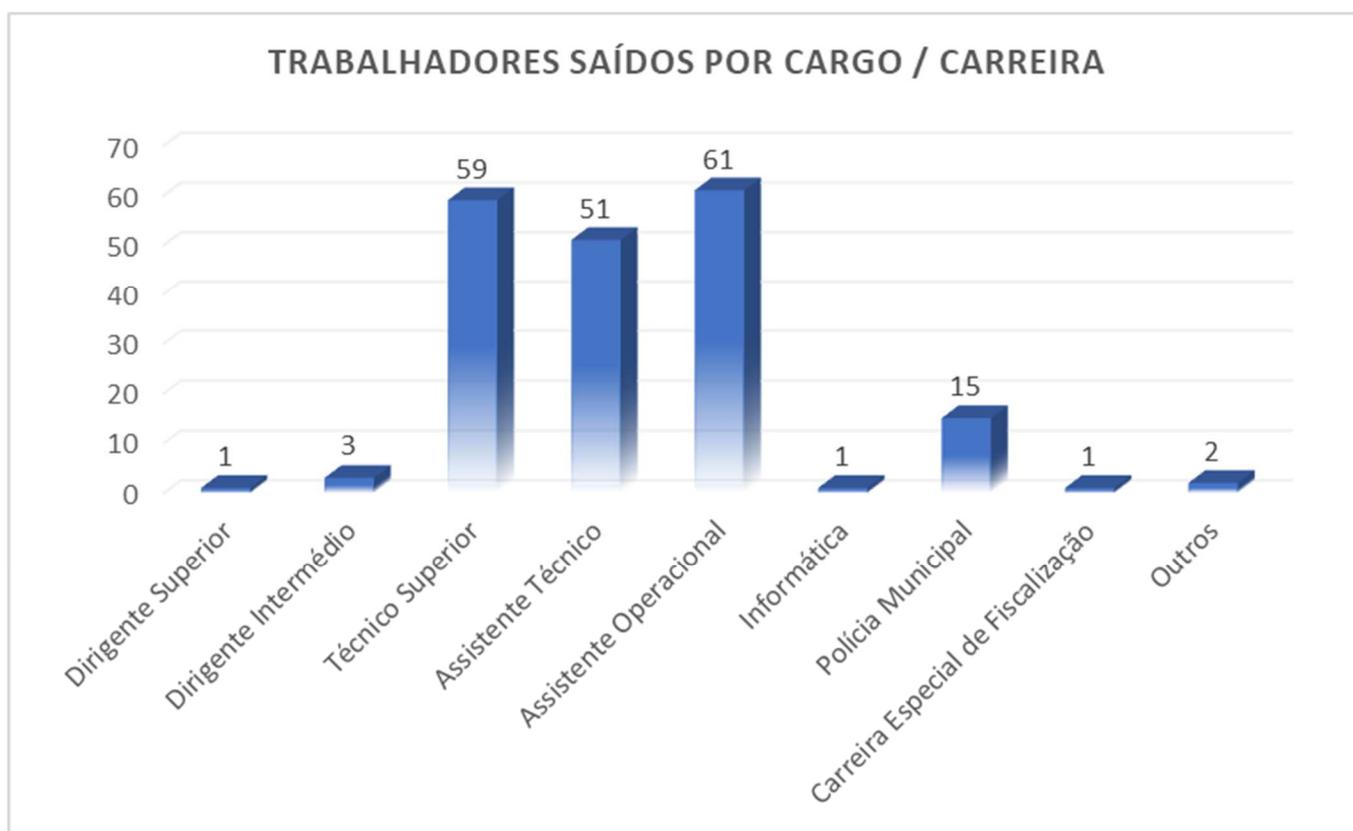
Na carreira de assistente operacional, as admissões destinaram-se maioritariamente aos agrupamentos de escolas. Noutra vertente e no âmbito da transferência de competências, foram integrados 13 assistentes operacionais dos centros de saúde de Cascais.

Quadro 8. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Quadro 8 - Contagem das Saídas de Trabalhadores por cargo e carreira, segundo o Motivo de Saídas e Género											
	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Carreira Especial de Fiscalização	Outros	Total
Cessação Cedência de Interesse Público	M	0	0	5	6	2	0	0	0	0	13
	F	0	0	17	2	1	0	0	0	0	20
	T	0	0	22	8	3	0	0	0	0	33
Cessação Cargo Dirigente	M	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	T	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3
Cessação de Mobilidade	M	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	2	1	0	0	0	0	0	3
Mobilidade para outro organismo público	M	0	0	2	1	1	0	0	0	0	4
	F	0	0	7	2	4	1	0	0	0	14
	T	0	0	9	3	5	1	0	0	0	18
Falecimento	M	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Período Experimental Noutro Organismo	M	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6
	F	0	0	3	6	4	0	2	0	0	15
	T	0	0	3	6	4	0	8	0	0	21
Aposentação	M	0	1	0	5	22	0	0	0	0	28
	F	0	0	5	18	16	0	0	1	1	41
	T	0	1	5	23	38	0	0	1	1	69
Outras situações	M	0	0	8	6	4	0	6	0	1	25
	F	0	0	9	4	6	0	1	0	0	20
	T	0	0	17	10	10	0	7	0	1	45
Total de Efetivos	M	1	2	18	18	30	0	12	0	1	82
	F	0	1	41	33	31	1	3	1	1	112
	T	1	3	59	51	61	1	15	1	2	194

Notas:

- A coluna “Outros” respeita a contratos de emprego apoiado em mercado aberto e à carreira de chefe de serviços da administração escolar;
- As “Outras Situações” incluem os trabalhadores que cessaram o contrato de trabalho em funções públicas, a cessação de situações de mobilidade por trabalhadores de outros organismos e os trabalhadores que não concluíram com sucesso o período experimental.

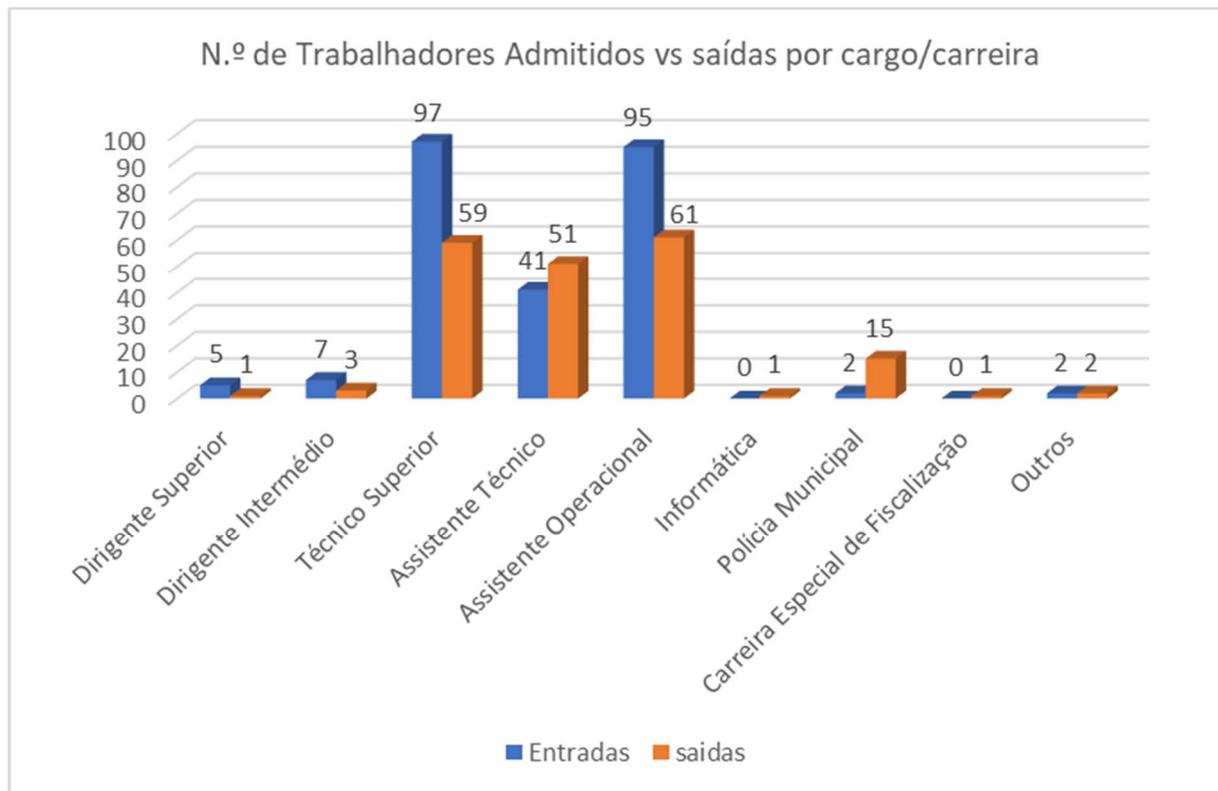


Em 2024, registaram-se 194 saídas.

Nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico, o principal motivo de saída foram as situações de aposentação. Na carreira de técnico superior, o número mais expressivo de saídas esteve relacionado com a cessação de situações de cedência de interesse público.

Conforme resulta dos quadros que se seguem, a taxa de saídas é superior a registada em 2023. A taxa de reposições manteve os valores de 2023.

Nas carreiras de assistente operacional e de técnico superior o número dos trabalhadores admitidos foi superior ao das saídas. Pelo contrário, nas carreiras de assistente técnico e de polícia municipal o número de saídas excedeu o de entradas.



Indicadores estatísticos:

		2024	2023
Taxa de Saídas (%) = $\frac{\text{Total de Saídas Efetivos Globais}}{\text{Total de Saídas Efetivos Globais}}$	Taxa de Saídas (%) =	8,00%	5,53%
Taxa de Reposições (%) = $\frac{\text{N.º de Trab. que entraram}}{\text{N.º de Trab. que saíram}}$	Taxa de Reposições (%) =	128%	128%

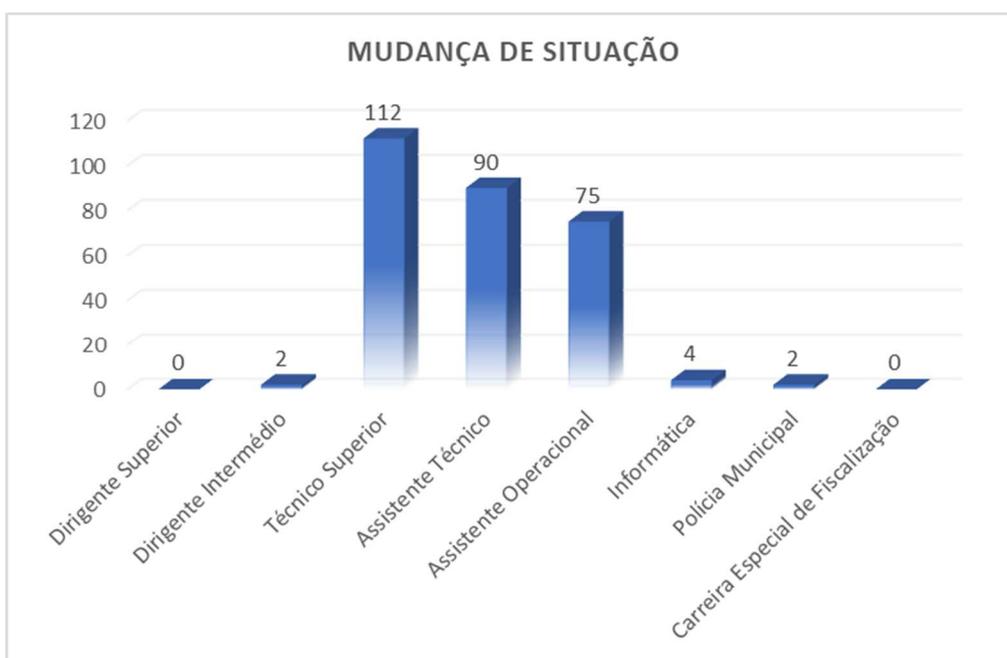
Quadro 9. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo/carreira, segundo o motivo e género

Quadro 9 - Contagem Mudanças de Situação dos trabalhadores durante o ano por cargo e carreira, segundo o Motivo e Género											
	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Carreira Especial de Fiscalização	Outros	Total
Procedimento concursal	M	0	0	3	0	3	1	0	0	0	7
	F	0	1	11	12	1	0	0	0	0	25
	T	0	1	14	12	4	1	0	0	0	32
Regime de Substituição	M	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
	F	0	26	0	0	0	0	0	0	0	26
	T	0	32	0	0	0	0	0	0	0	32
Consolidação da mobilidade na categoria entre órgãos	M	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	3	1	0	1	0	0	0	5
	T	0	0	4	1	0	1	0	0	0	6
Consolidação da mobilidade intercarreiras ou	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8
	T	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8
Alteração obrigatória do posicionament	M	0	0	30	21	41	3	2	0	3	100
	F	0	1	64	56	30	0	0	0	2	153
	T	0	1	94	77	71	3	2	0	5	253
Alteração do posicionament o remuneratório	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Situações	M	0	0	3	0	0	3	0	0	0	6
	F	0	0	7	0	0	1	0	0	0	8
	T	0	0	10	0	0	4	0	0	0	14
Total de Efetivos	M	0	6	37	21	44	7	2	0	3	120
	F	0	28	93	69	31	2	0	0	2	225
	T	0	34	130	90	75	9	2	0	5	345

Notas:

“Outras Situações” incluem a cessação da comissão de serviço a pedido do trabalhador e cessação da mobilidade intercarreiras.

O gráfico que se segue resume as situações de mudança de situação por carreira.



Relativamente às mudanças de situação ocorridas no ano de 2024, na sua grande maioria foram decorrentes das alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, resultantes da aplicação do desposto no decreto-lei nº 75/2023, de 29 de agosto, que aprovou o regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, e do regime previsto no artigo 11º do decreto lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro, relativamente á alteração de posicionamento remuneratorio na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, por antiguidade.

Quadro 10. Modalidades de horário de trabalho por Carreira

Quadro 10 - Modalidades de Horário de Trabalho por Categoria Profissional										
Modalidades de Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Carreira Especial de Fiscalização	Outros	Total
Horário Flexível			533	478	649	24		2		1686
Horário Parcial			3	1	0					4
Isenção Horário Trabalho	9	178	10	4					14	215
Jornada Contínua			34	32	151	1				218
Rígido			14	52	134	1		2		203
Turnos			4	8	10		59	18		99
Total	9	178	598	575	944	26	59	22	14	2425

No ano de 2024, à semelhança dos anos anteriores, a modalidade de horário prevalecente foi o horário flexível, que é adotado em todas as situações em que o funcionamento do serviço não determina a aplicação de outra modalidade de horário. Segue-se o horário de jornada contínua, que também é amplamente autorizado. Em ambas as situações, visa-se facilitar a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

Quadro 11. Contagem das horas de trabalho suplementar diurno e noturno em dias úteis, segundo o género

Quadro 11 - Contagem das horas de Trabalho Suplementar Diurno e Noturno, segundo o género			
	Género	Total	
		2024	2023
Trabalho Suplementar Diurno	M	19 653	22 947
	F	8 289	8 563
	T	27 942	31 510
Trabalho Suplementar Noturno	M	0	0
	F	0	0
	T	0	0
Total	M	19 653	22 947
	F	8 289	8 563
	T	27 942	31 510

Em 2024, verificou-se uma ligeira diminuição no recurso ao trabalho suplementar diurno. As unidades orgânicas onde se registou maior recurso ao trabalho suplementar foram o Departamento de Transportes e Manutenção Auto, a Unidade de Manutenção de Administração Direta e a Divisão de Gestão da Estrutura Verde. Os trabalhadores que realizaram maior número de horas de trabalho suplementar estão integrados na carreira de assistente operacional.

Quadro 11.1. Contagem das horas de trabalho suplementar em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género

Quadro 11.1. - Contagem de Dias de Descanso Semanal e Feriados, segundo o género			
	Género	Total	
		2024	2023
Descanso semanal obrigatório	M	13 871	13 753
	F	6 999	4 609
	T	20 870	18 362
Descanso semanal complementar	M	30 353	29 008
	F	15 122	15 076
	T	45 475	44 084
Feriados	M	2 102	2 474
	F	1 148	1 138
	T	3 250	3 612
Total	M	46 326	45 236
	F	23 269	20 867
	T	69 595	66 103

Em 2024, verificou-se um decréscimo no recurso ao trabalho suplementar nos dias de descanso semanal, que foi mais significativo no dia de descanso semanal obrigatório.

Quadro 12. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira, segundo o motivo da ausência e género

Tipo Ausência/Cargo	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Carreira Especial de Fiscalização	Outros	Total
Casamento	M	0	0	15	15	15	0	0	0	0	45
	F	0	30	80	74	57	0	0	0	0	241
	T	0	30	95	89	72	0	0	0	0	286
Proteção na Parentalidade	M	0	65	171	336	263	35	190	0	0	1060
	F	0	163	3470	2689	1165	0	255	0	0	7742
	T	0	228	3641	3025	1428	35	445	0	0	8802
Falecimento de familiar	M	0	11	47	50	123	5	9	0	0	245
	F	0	25	121	175	205	2	0	5	0	533
	T	0	36	168	225	328	7	9	5	0	778
Doença	M	0	123	544	1259	4589	40	148	4	0	6707
	F	0	152	3207	7500	7560	3	182	1	0	18605
	T	0	275	3751	8759	12149	43	330	5	0	25312
Por acidente em serviço ou doença profissional	M	0	96	0	27	1886	0	375	0	0	2384
	F	0	409	68	398	1369	0	35	0	0	2279
	T	0	505	68	425	3255	0	410	0	0	4663
Assistência a Familiar	M	0	0	51	50	25	2	9	0	0	137
	F	0	45	314	298	611	0	31	0	0	1299
	T	0	45	365	348	636	2	40	0	0	1436
Trabalhador-estudante	M	0	0	15	90	34	0	213	0	0	352
	F	0	25	52	759	208	0	0	0	0	1044
	T	0	25	52	849	242	0	213	0	0	1396
Falta por Conta de Férias	M	0	52	113	160	476	17	0	9	0	827
	F	0	100	357	432	340	0	1	1	0	1231
	T	0	152	470	592	816	17	1	10	0	2058
Greve	M	0	0	2	21	176	0	11	0	0	210
	F	0	0	1	113	1355	0	4	0	0	1473
	T	0	0	3	134	1531	0	15	0	0	1683
Injustificadas	M	0	0	366	0	927	0	0	0	0	1293
	F	0	0	3	1	17	0	0	0	0	21
	T	0	0	369	1	944	0	0	0	0	1314
Outros	M	0	111	146	89	765	6	30	9	0	1156
	F	0	256	501	370	600	3	5	3	0	1738
	T	0	367	647	459	1365	9	35	12	0	2894
Total de Dias de Ausência	M	0	458	1470	2097	9279	105	985	22	0	14416
	F	0	1205	8174	12809	13487	8	0	10	0	35693
	T	0	1663	9644	14906	22766	113	1925	32	0	52018

Outros inclui ausências por: Atividade sindical, por motivo não imputado aos funcionários, por participação em mesa eleitoral, candidato campanha eleitoral, doação de sangue, socorrismo/atividade bombeiro, procedimento concursa, cumprimento obrigações legais.

Indicadores estatísticos:

$$TA (\%) = \frac{\text{N.º de Dias de Ausência}}{\text{N.º de Dias Trabalháveis} \times \text{Total de Efetivos}}$$

	2024	2023
Taxa de Absentismo (%) =	8,06%	7,82%

$$TAM (\%) = \frac{\text{N.º de Dias de Ausência (Masculino)}}{\text{N.º de Dias Trabalháveis} \times \text{Total de Efetivos}}$$

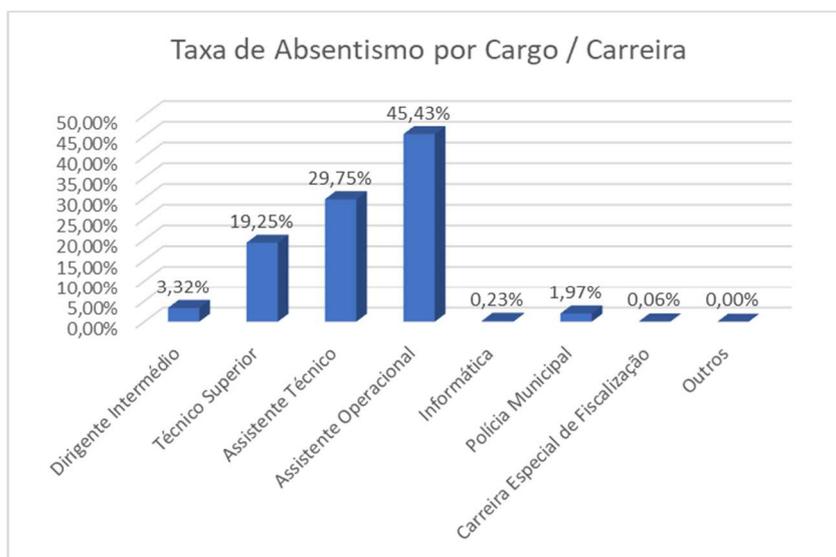
Taxa Absentismo Masculino (%) =	2,38%	2,27%
---------------------------------	-------	-------

$$TAF (\%) = \frac{\text{N.º de Dias de Ausência (Feminino)}}{\text{N.º de Dias Trabalháveis} \times \text{Total de Efetivos}}$$

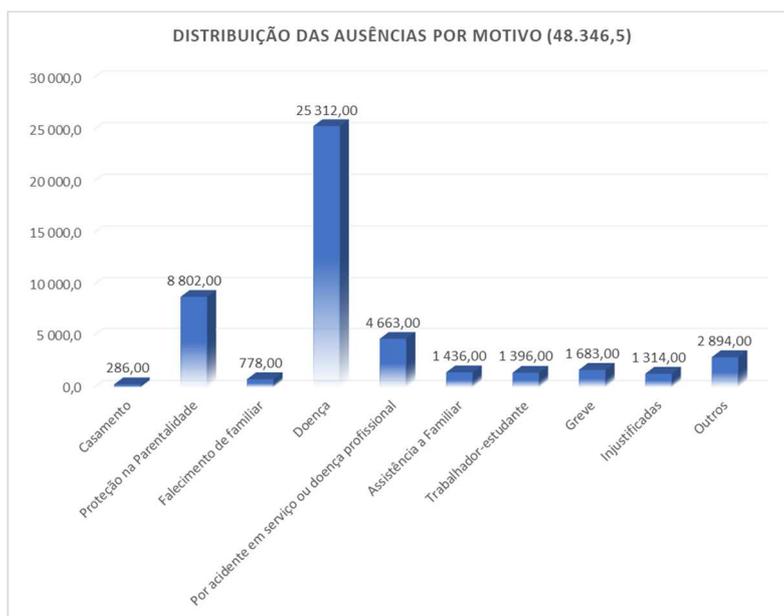
Taxa Absentismo Feminina (%) =	5,68%	5,55%
--------------------------------	-------	-------

A taxa de absentismo feminina é superior à masculina. Para esta situação contribuem grandemente as faltas dadas no âmbito da proteção da parentalidade e as relacionadas com a assistência a familiar.

O gráfico que se segue representa a taxa de absentismo por carreira, que é calculada pela aplicação da fórmula seguinte:
 $TACC (\%) = \frac{N.º \text{ de dias de ausência por cargo/carreira}}{(n.º \text{ dias trabalháveis} \times \text{Total de efetivos por cargo/carreira})}$



A distribuição das ausências por motivo está representada no gráfico que se segue, que evidencia que, à semelhança dos anos anteriores, o principal motivo de ausência é a doença.



Quadro 13. Total dos encargos com pessoal durante o ano

Quadro 13 - Total de Encargos com pessoal durante o ano		
Tipos de Encargos	Valor (€)	
	2024	2023
Remunerações base	43 199 924,32 €	39 563 771,59 €
Suplementos remuneratórios	2 291 049,08 €	1 928 411,27 €
Prémios de desempenho	1 496,86 €	334 529,89 €
Prestações sociais	4 516 883,16 €	4 616 397,52 €
Outros encargos com pessoal	11 004 566,24 €	10 357 379,34 €
Total	61 013 919,66 €	56 800 489,61 €

Outros encargos com pessoal inclui: encargos com saúde, outras prestações familiares, contribuições para a segurança social, contribuições para a CGA, acidentes de serviço e doenças profissionais.

O aumento dos encargos com pessoal registado em 2024 está predominantemente relacionado com as medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores em funções públicas.

Indicadores estatísticos:

	2024	2023
$\text{Leque Salarial Ilíquido (LSI)} = \frac{\text{Maior remuneração ilíquida (4.009,89 €)}}{\text{Menor remuneração ilíquida (821,83 €)}}$	4,88	5,06

O leque salarial ilíquido diminuiu face ao ano anterior devido ao aumento da Base Remuneratória da Administração Pública, que, para o ano de 2024, foi fixada em € 821,83.

Quadro 13.1. Encargos com suplementos remuneratórios

Quadro 13.1 - Encargos com suplementos remuneratórios		
Tipos de Suplementos Remuneratórios	Valor (€)	
	2024	2023
Trabalho suplementar	1 151 223,92 €	955 080,01 €
Trabalho noturno	5 429,42 €	5 264,52 €
Trabalho por turnos	376 714,32 €	352 904,08 €
Abono para falhas	112 064,71 €	119 732,68 €
Ajudas de custo	22 636,49 €	20 577,51 €
Representação	504 022,49 €	366 891,66 €
Outros suplementos remuneratórios	89 359,45 €	107 960,81 €
Total	2 261 450,80 €	1 928 411,27 €

Outros suplementos remuneratórios: inclui suplemento de insalubridade e penosidade, trabalho normal em dia de feriado e subsídio de trabalho noturno

Relativamente aos encargos com suplementos remuneratórios, há a registar um aumento da despesa com o trabalho suplementar, situação que está relacionada com uma série de situações excecionais nomeadamente eleições, jornadas mundiais da juventude, entre outras.

Quadro 13.2. Prestações Sociais

Quadro 13.2 - Prestações Sociais		
Tipos de Prestações Sociais	Valor (€)	
	2024	2023
Abono de família	74 413,50 €	51 352,87 €
Subsídio de educação especial	- €	- €
Subsídio de funeral e/ou por morte	4 343,42 €	472,74 €
Subsídios no âmbito da proteção na parentalidade	11 348,33 €	15 283,51 €
Subsídio de refeição	3 058 926,00 €	3 011 859,08 €
Outras Prestações Sociais*	1 368 851,91 €	1 510 991,21 €
Total	4 517 883,16 €	4 589 959,41 €

Outros prestações sociais: subsídio de assistência à 3ª pessoa, ADSE, subsídio parental

Quadro 13.2.1. Ação social complementar

Quadro 13.2.1 - Ação social complementar		
Tipos de Prestações Sociais	Valor (€)	
	2024	2023
Grupos Desportivos/Casa do Pessoal	1 310 000,00 €	949 990,00 €
Total	1 310 000,00 €	949 990,00 €

Quadro 14. Contagem dos acidentes de trabalho

	Género	Total		Mortais	
		2024	2023	2024	2023
Número total de acidentes (Local de Trabalho)	M	48	39	0	0
	F	55	56	0	0
	T	103	95	0	0
Número total de acidentes (In Itinere)	M	4	8	0	0
	F	17	16	0	0
	T	21	24	0	0
Total	M	52	47	0	0
	F	72	72	0	0
	T	124	119	0	0

Indicadores estatísticos:

Taxa de Incidência de Acidentes de Trabalho (%) =	$\frac{\text{N.º de Acidentes de trabalho}}{\text{Total de Efetivos}}$	2024	2023
		5,11 %	5,02 %

Quadro 14.1. Contagem dos acidentes de trabalho no local de trabalho e dias de trabalho perdidos com baixa, por género

	Género	Total		1 a 3 dias de baixa		4 a 30 dias de baixa		Superior a 30 dias de baixa		Mortais	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Número de acidentes com baixa	M	38	25	2	0	26	14	10	11	0	0
	F	37	22	2	2	22	15	13	5	0	0
	T	75	47	4	2	48	29	23	16	0	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	1 435	1 216	5	0	307	83	1 123	1 133	0	0
	F	1 758	305	3	3	291	97	1 464	293	0	0
	T	3 193	1 521	8	3	598	180	2 587	1 426	0	0

Quadro 14.2. Contagem dos acidentes de trabalho *in itinere* e dias de trabalho perdidos com baixa, por género

	Género	Total		1 a 3 dias de baixa		4 a 30 dias de baixa		Superior a 30 dias de baixa		Mortais	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Número de acidentes com baixa	M	4	31	0	2	1	17	3	12	0	0
	F	17	41	1	2	5	22	7	17	0	0
	T	21	72	1	4	6	39	10	29	0	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	665	995	0	6	45	212	620	777	0	0
	F	500	1 819	0	16	12	211	488	1 592	0	0
	T	1 165	2 814	0	22	57	423	1 108	2 369	0	0

Quadro 15. Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente

Casos de incapacidade	Nº de Casos	
	2024	2023
Casos de incapacidade permanente:	4	0
Absoluta	0	0
Parcial	4	0
Absoluta para o trabalho habitual	0	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	78	77
Casos de incapacidade temporária e parcial	4	0
Total	86	77

Quadro 16. Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano

Doenças Profissionais	Nº de Casos		Nº Dias de Ausência	
	2024	2023	2024	2023
Doenças provocadas por agentes químicos	0	0	0	0
Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0
Doenças cutâneas e outras	0	0	0	0
Doenças provocadas por agentes físicos	0	0	0	0
Doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

Quadro 17. Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos

Quadro 17 - Contagem das Actividades de Medicina no Trabalho e Respetivos Encargos				
Atividades de Medicina	Número		Valor Despesas Medicina no Trabalho (€)	
	2024	2023	2024	2023
Exames de admissão	151	143	15 855,00 €	15 015,00€
Exames periódicos	769	772	80 745,00 €	81 060,00 €
Exames ocasionais	93	106	5 301,00 €	6 042,00€
Análises realizadas	814	875	41 164,30 €	37 652,30 €
Despesas com Medicina no Trabalho	1 827	1896	143 065,30	139 769,30 €

Quadro 18. Contagem das intervenções de higiene e segurança ocorridas, por tipologia

Tipos de Intervenção de Higiene e Segurança	Número
	2024
Reuniões da Comissão	4
Visitas aos Locais de Trabalho	26
Outras	0
Total	30

Outras: reuniões com organizações representativas dos trabalhadores

Quadro 19. Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

Mobilidades Internas	Quantidade
	2024
Alteração das funções exercidas	0
Formação Profissional	32
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de trabalho	0
Mobilidade Interna	0

Quadro 20. Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

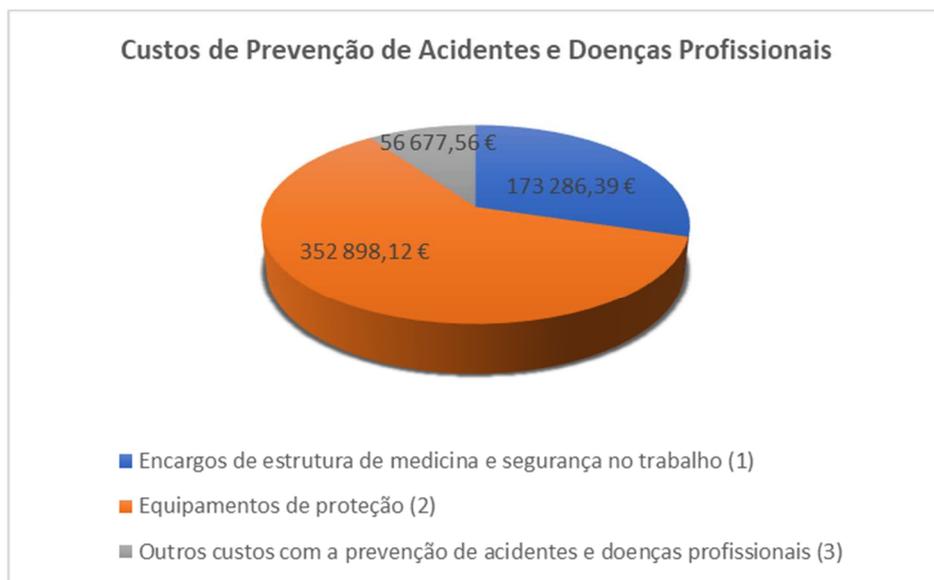
Ações de Formação em Higiene e Segurança	TOTAL	
	2024	2023
Ações de formação e de sensibilização realizadas	55	58
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	939	789
TOTAL	994	847

Quadro 21. Tipos de custo de prevenção de acidentes e doenças profissionais

Tipos de Custo de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais	Valor (€)	
	2024	2023
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (1)	173 286,39 €	164 711,90 €
Equipamentos de proteção (2)	352 898,12 €	216 975,68 €
Formação em prevenção de riscos	- €	- €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (3)	56 677,56 €	77 874,35 €
Total	582 862,07 €	459 561,93 €

Notas:

1. Aquisição de serviços e bens no âmbito da saúde ocupacional (despesas com medicina no trabalho, serviço de psicologia, recolha de resíduos resultantes de atos de enfermagem e medicamentos).
2. Aquisição de equipamentos de proteção individual e vestuário de trabalho;
3. Aquisição de material ergonómico, tais como: suporte de apoio de pés, ratos ergonómicos, tapetes de rato em gel, cadeiras ergonómicas, calçado ortopédico. Material de consumo: medicamentos, fornecimento de leite, manutenção dos meios de deteção e de combate a incêndios, equipamentos de higiene e segurança, sinalização, etc.



Quadro 22. Contagem das ações de formação profissional por tipo, segundo a duração da ação

AÇÕES FORMAÇÃO	Menos de 30 Horas	De 30 a 59 Horas	De 60 a 119 Horas	120 Horas ou mais	Total
	2024	2024	2024	2024	2024
Internas	84	4	1	1	90
Externas	124	12	3	0	139
Total	208	16	4	1	229



Em 2024, realizaram-se 229 ações de formação, das quais 208 tiveram uma duração igual ou inferior a 30 horas semanais. Realizaram-se ainda 16 ações de formação com uma carga horária compreendida entre as 30 e 59 horas. Registrou-se uma predominância das ações de formação externas.

Quadro 23. Contagem de participações em ações de formação por cargo/carreira, segundo o tipo de ação e género.

Ações Formação	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Fiscal Municipal	Outros	Total
Internas	M	13	118	115	56	44	0	41	33	0	420
	F	2	326	307	346	270	3	30	12	0	1296
	T	15	444	422	402	314	3	71	45	0	1716
Externas	M	7	49	113	10	70	2	42	0	0	293
	F	1	196	247	62	50	2	18	0	0	576
	T	8	245	360	72	120	4	60	0	0	869
Total	M	20	167	228	66	114	2	83	33	0	713
	F	3	522	554	408	320	5	48	12	0	1872
	T	23	689	782	474	434	7	131	45	0	2585

Indicadores estatísticos:

		2024	2023
IP %	$\frac{\text{Nº participantes em ações de}}{\text{Total de Efetivos}}$	Indice de participação (%) =	47,30% 50,27%

Quadro 24. Contagem relativa às horas despendidas em ações de formação por cargo/carreira, segundo o tipo de ação e género

Ações Formação/ nºhoras	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Polícia Municipal	Fiscal Municipal	Outros	Total
Internas	M	111	927	1119	718	876	0	212	213	0	4177
	F	14	2638	2888	3163	1756	43	163	82	0	10748
	T	5	3565	4007	3881	2632	43	376	296	0	14924
Externas	M	127	636	1450	110	1567	48	252	0	0	4191
	F	4	2321	2774	813	1073	38	72	0	0	7095
	T	5	2957	4224	923	2640	86	324	0	0	11286
Total	M	238	1563	2569	828	2443	48	464	213	0	8367
	F	18	4959	5662	3976	2829	81	235	82	0	17843
	T	256	6522	8231	4804	5272	129	700	296	0	26210

		2024	2023
Taxa de tempo investido em formação	$\frac{\text{N.º de horas investidas em formação}}{\text{Total de Efetivos}}$	Taxa de tempo investido em formação (%) = 0,65%	0,52%

Quadro 25. Despesas anuais com formação profissional

Quadro 25 - Despesas Anuais com Formação Profissional		
Tipos de Ação de Formação	Valor (€)	
	2024	2023
Internas	163 688,21	78 120,67
Externas	136 226,52	137 856,25
Total	299 914,73	215 976,92

Quadro 26. Relações profissionais

Tipos de Relação Profissional	Número
Número de trabalhadores sindicalizados	414
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	11
Total de votantes para comissões de trabalhadores	795

Quadro 27. Disciplina

Quadro 27 - Disciplina	
Tipos de Processo	Número
Processos Transitados do Ano Anterior	0
Processos Instaurados durante o Ano	0
Processos Transitados para o Ano Seguinte	3
Processos Decididos	11
Arquivados	0
Repreensão Escrita	0
Multa	1
Suspensão	2
Despedimento por facto imputável ao trabalhador	3
Cessação da comissão de serviço	0

		2024	2023
Taxa de Indisciplina (%) = $\frac{\text{Total de ações disciplinares}}{\text{Efetivos Globais}}$	Taxa de Indisciplina =	0,45%	0,51%

Quadro 28. Eleitos

	Regime permanência tempo inteiro Câmara Municipal Presidente e Vereadores	Regime permanência meio tempo Câmara Municipal Vereadores	Regime não permanência Câmara Municipal	Regime não permanência Assembleia Municipal
Nº de eleitos	8	0	3	37

Quadro 29. Gabinetes de apoio pessoal

	Do mapa de pessoal do município	De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública	Sem vínculo à Administração Pública	Total
Chefe do gabinete	1	0	0	1
Adjuntos	2	0	5	7
Secretários	2	0	4	6
Total	5	0	9	14

Quadro 30. Dirigentes e equiparados

n.º Cargos previstos vs n.º Cargos providos	Dirigente superior (diretor municipal)	Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal)	Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)	Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior	Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento Municipal)	Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)	Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	10	37	110	44	0	0	201
N.º de cargos providos em 31/12	9	37	107	34	0	0	187

Quadro 31. Contagem de Trabalhadores em teletrabalho por cargo/carreira, segundo o género

Quadro 31 - Contagem Trabalhadores em Teletrabalho																			
N.º dias em Teletrabalho por semana	Género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		Técnico Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Policia Municipal		Carreira Especial de Fiscalização		Total Geral	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
4 dias	M	0	0	0	1	2	44	0	6	0	3	0	8	0	0	0	0	2	62
	F	1	0	2	10	13	77	3	48	0	2	0	2	0	0	0	0	19	139
	T	1	0	2	11	15	121	3	54	0	5	0	10	0	0	0	0	21	201
3 dias	M	0	0	2	0	11	11	2	12	0	0	2	2	0	0	0	0	0	25
	F	0	0	2	3	43	54	16	20	0	1	2	2	0	0	0	0	0	80
	T	0	0	4	3	54	65	18	32	0	1	4	4	0	0	0	0	0	105
2 dias	M	0	0	0	2	11	12	6	3	0	0	2	0	0	0	0	0	19	17
	F	0	0	5	2	40	46	16	17	0	0	2	0	0	0	0	0	63	65
	T	0	0	0	4	51	58	22	20	0	0	4	0	0	0	0	0	82	82
1 dia	M	5	0	9	0	42	2	5	0	3	0	6	0	0	0	0	0	70	2
	F	3	0	17	3	75	19	47	3	2	0	1	0	0	0	0	0	145	25
	T	8	0	26	3	117	21	52	3	5	0	7	0	0	0	0	0	215	27
Outros	M	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
	F	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
	T	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28
Total de Efetivos	M	5	0	11	16	66	69	13	21	3	3	10	10	0	0	0	0	0	119
	F	4	0	26	33	171	196	82	88	2	3	5	4	0	0	0	0	0	324
	T	9	0	32	49	237	265	95	109	5	6	15	14	0	0	0	0	393	443

$$TTT (\%) = \frac{\text{N.º de Trabalhadores em Teletrabalho}}{\text{Total de Efetivos}}$$

	2024	2023
Taxa de Trabalhadores em Teletrabalho (%) =	16,21%	18,95%